



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 21/20

Aos 26 dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte minutos, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^ª. Silvia de Oliveira Hübner (coordenadora), a prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Bernardo Garziera Gasperin (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e o aluno José Victor Vieira Isola (representante discente). Como **primeiro** assunto, foram homologadas as dissertações das alunas Fernanda Timbo D'el Rey Dantas e Kauana Kaefer. A tese da aluna Luísa Mariano Cerqueira da Silva continua em análise. Como **segundo** assunto, foi tratado sobre o pedido de aproveitamento de créditos da aluna Haide Valeska Scheid, sendo aceito o aproveitamento de 16 créditos nas disciplinas de Metodologia Científica em Sanidade Animal (3 créditos), Métodos Estatísticos (4 créditos), Diagnóstico Anatomo-Patológico em Medicina Veterinária I (4 créditos), Histoquímica (3 créditos) e Patobiologia (2 créditos). Como **terceiro** assunto, foi tratado sobre as defesas e exames de qualificação que seriam realizados em março e abril de 2020, mas tiveram que ser adiados em função do início da pandemia. Assim, após análise da situação, foi definido que o prazo máximo concedido pelo Programa para a realização da defesa de mestrado da aluna Maria Isabel dos Santos, bem como dos exames de qualificação dos alunos Andressa Dutra Piovesan Rossato, Luciana Aquini Fernandes Gil, Maria Eduarda Bicca Dode, Norton Luis Souza Gatti, Otávia de Almeida Martins e Thais Casarin da Silva, os quais deverão ser realizados por meio de plataformas online, será até o final do mês de agosto de 2020. Os alunos e seus orientadores receberão e-mail informativo sobre os prazos e formato de avaliação para poderem se organizar de forma adequada a fim de cumprirem os prazos estipulados. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre os recursos próprios do PPGV para o ano de 2020 (R\$ 6.407,00), provenientes das inscrições realizadas até o momento para ingresso no Programa (alunos regulares 2020 e alunos especiais do primeiro semestre), sendo realizado o planejamento para sua utilização ao longo do ano. Assim, tendo em vista que o referido recurso pode ser utilizado para a aquisição de materiais permanentes, ao contrário dos recursos do Proap, foi sugerida a aquisição de cadeiras novas para a sala 11, que é a sala destinada à Pós-Graduação na Faculdade de Veterinária. Porém, após análise, o colegiado entendeu ser mais interessante no momento a aquisição de uma televisão para realização das videoconferências do Programa, além de um projetor, caso sobrassem recursos. Assim, após análise e exposição das possíveis aquisições, foi definido que será solicitado um pregão para aquisição da televisão e que o professor Antonio Sergio ficará responsável pela elaboração da descrição do equipamento, que deverá ter pelo menos 75 polegadas, bem como pela pesquisa dos orçamentos, para posterior realização do pedido pela coordenação. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre a participação do PPGV no UFPeI Talks, sendo informado que os professores Marcelo e Márcia se dispuseram a representar o Programa, tratando sobre os temas Coronavírus e PetTerapia, respectivamente. A data de participação dos referidos professores será definida posteriormente. Como **sexto** assunto, foi retomada a análise curricular das novas áreas do PPGV, com relação às disciplinas obrigatórias, as quais serão comuns a todas as áreas do Programa. As proposições apresentadas serão enviadas pelos membros do colegiado aos seus pares para consulta da proposta que consideram mais adequada. O assunto ainda será retomado na próxima reunião, quando será finalizado, para posterior incorporação ao novo Regimento do Programa, juntamente com as informações sobre o comitê de orientação, uma vez que o colegiado entendeu ser interessante que os alunos tenham esse acompanhamento. Na proposta apresentada, os alunos deverão entregar a nomeação do comitê, feita pelo orientador, no ato da matrícula. O comitê, que poderá ser composto pelo orientador e mais um coorientador, ou por até três coorientadores além do orientador, será responsável pelo acompanhamento do aluno, além da definição da área na qual o aluno irá atuar e das disciplinas que irá cursar. A aprovação da inclusão do comitê de orientação no novo Regimento ainda será analisada na

próxima reunião, uma vez que o sistema já foi proposto em uma gestão anterior e não surtiu o efeito esperado. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinco minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 23/07/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEFERSON FISCHER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 23/07/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 27/07/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varella Junior, Usuário Externo**, em 27/07/2020, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GARZIERA GASPERIN, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 03/08/2020, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Victor Vieira Isola, Usuário Externo**, em 13/08/2020, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993700** e o código CRC **F5A914AB**.